

PARECER TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Farmácia do IPAM S.A.

Setor: Centro de processamento de dados (CPD)

O presente parecer tem por objetivo justificar tecnicamente a necessidade de contratação de serviços para o desenvolvimento de funcionalidades complementares ao Portal da Transparência da Farmácia do IPAM S.A., a serem executadas pela empresa Axys Web, atual responsável pelo desenvolvimento e manutenção do site institucional da Farmácia do IPAM.

As alterações são necessárias para atender às exigências da avaliação do Portal da Transparência, conduzida pelo Sistema de Controle Interno Municipal (SCIM) da Prefeitura de Caxias do Sul, conforme o Ofício UCCI 10-2025, e em alinhamento às diretrizes da Cartilha CNTF.

O desenvolvimento deverá contemplar melhorias estruturais e de conteúdo, garantindo a conformidade com os padrões de transparência pública e acessibilidade digital.

Considerando que o site institucional da Farmácia do IPAM S.A. é integralmente administrado e mantido pela empresa Axys Web, a contratação de outra empresa para o desenvolvimento do módulo complementar implicaria em custos adicionais significativos, necessidade de integração complexa e riscos elevados de incompatibilidade técnica.

O desenvolvimento por empresa distinta exigiria o acesso e a adaptação do código-fonte atual, além de retrabalho na estrutura existente, o que tornaria o processo mais oneroso e tecnicamente inviável. A continuidade com a empresa Axys Web assegura a total compatibilidade entre os módulos, a integridade das informações e a manutenção da identidade visual e estrutural do portal.

Nos termos do artigo 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente nos casos de aquisição de bens ou serviços fornecidos por empresa exclusiva.

Diante do exposto, verifica-se que a empresa Axys Web é a única que detém o conhecimento técnico e a estrutura necessária para realizar o desenvolvimento solicitado, sem comprometer o funcionamento do site atual e garantindo o cumprimento das determinações legais e administrativas.

Diante das justificativas apresentadas, atesto a inviabilidade de competição e recomendo a contratação direta da empresa Axys Web para o desenvolvimento e adequação do Portal da Transparência da Farmácia do IPAM S.A., em conformidade com o Ofício UCCI 10-2025 e as diretrizes da Cartilha CNTP.

A medida visa assegurar a continuidade operacional, a compatibilidade técnica e o cumprimento das exigências do Sistema de Controle Interno Municipal (SCIM).

Caxias do Sul, 07 de outubro de 2025.

Felipe Remi Caldart

Responsável Setor CPD